

GABINETE DO PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 351/2003

Autor: Deputado PASTOR REINALDO (PTB/RS)

Destinatário: Ministro de Estado da EDUCAÇÃO

Assunto: Solicita ao Senhor Ministro de Estado da Educação informações acerca dos critérios utilizados para fixação do valor mínimo do FUNDEF e do coeficiente de diferenciação para o ensino especial.

Despacho: O presente requerimento de informação está de acordo com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal e com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. O parecer, dispensado o relatório, em conformidade com o art. 2º, § 1º, do Ato da Mesa nº 11, de 1991, é pelo **encaminhamento**.

Primeira Vice-Presidência, em / / 2003.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Vice-Presidente